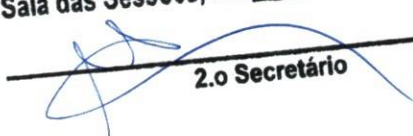




CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 25/02 de 2025


2.o Secretário

INDICAÇÃO No. 268 / 2025

Colendo Plenário,

INDICO: a Senhora Prefeita do Município de Mogi das Cruzes, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, para que se digne a Vossa Excelência com intercessão junto aos departamentos competentes para notificar o proprietário do terreno localizado ao lado do número 85 da Rua Nossa Senhora de Lourdes, no Conjunto Santo Ângelo, para que proceda à limpeza e manutenção adequada do local.

O referido terreno encontra-se em estado de abandono, com mato alto e acúmulo de lixo, o que tem causado diversos transtornos aos moradores da região, tais como:

Riscos à saúde pública, devido à possível proliferação de vetores de doenças;

Insegurança e desconforto, uma vez que o local pode servir de abrigo para animais peçonhentos ou atividades ilícitas;

Impacto negativo na qualidade de vida e no bem-estar da comunidade.

Solicito, portanto, que sejam adotadas as medidas cabíveis para garantir a limpeza e a manutenção do terreno, em conformidade com a legislação vigente, visando preservar a saúde, a segurança e a qualidade de vida dos moradores do Conjunto Santo Ângelo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo, para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 24 de fevereiro de 2025


INÊS PAZ
VEREADORA – PSOL